



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 735/2013

São Luís, 9 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 18/2013 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar,

**R E S O L V E**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/7/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, nos autos do Protocolo Administrativo nº 3324/2013, aberta através da Portaria nº 654/2013, de 20/6/2013, com fulcro no art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, representing the name Ilka Esdra Silva Araújo.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**  
Desembargadora Presidente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**